

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PERNAMBUCO
MUNICÍPIO: SANHARO

Relatório Anual de Gestão 2021

HERICO GILMAR ALMEIDA COSTA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	SANHARÓ
Região de Saúde	Caruaru
Área	256,18 Km ²
População	27.308 Hab
Densidade Populacional	107 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 26/07/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANHARO
Número CNES	6592996
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	11044906000124
Endereço	RUA MAJOR SATIRO S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/07/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	HERICO GILMAR ALMEIDA COSTA
E-mail secretário(a)	jeconsultoria1@hotmail.com
Telefone secretário(a)	8137225434

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/07/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	03/1991
CNPJ	10.725.387/0001-05
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	MARIA LÚZIA DE BRITO GUIMARÃES

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/07/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Caruaru

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
AGRESTINA	201.437	25240	125,30
ALAGOINHA	200.422	14798	73,83

ALTINHO	454.486	22996	50,60
BARRA DE GUABIRABA	114.216	14632	128,11
BELO JARDIM	647.696	76930	118,77
BEZERROS	492.556	60960	123,76
BONITO	399.503	38101	95,37
BREJO DA MADRE DE DEUS	762.088	51696	67,83
CACHOEIRINHA	179.268	20618	115,01
CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	53.576	19032	355,23
CARUARU	920.61	369343	401,19
CUPIRA	105.924	24237	228,81
FREI MIGUELINHO	212.702	15633	73,50
GRAVATÁ	513.367	85309	166,18
IBIRAJUBA	189.591	7773	41,00
JATAÚBA	719.217	17305	24,06
JUREMA	148.246	15483	104,44
PANELAS	371.157	26438	71,23
PESQUEIRA	1000.225	68067	68,05
POÇÃO	199.742	11308	56,61
RIACHO DAS ALMAS	313.99	20744	66,07
SAIRÉ	195.457	9600	49,12
SANHARÓ	256.183	27308	106,60
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	335.526	111812	333,24
SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	92.145	14308	155,28
SÃO BENTO DO UNA	726.964	60567	83,31
SÃO CAITANO	382.475	37488	98,01
SÃO JOAQUIM DO MONTE	242.629	21439	88,36
TACAIMBÓ	227.586	12843	56,43
TAQUARITINGA DO NORTE	475.176	29472	62,02
TORITAMA	30.93	47088	1.522,41
VERTENTES	191.091	21172	110,80

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	RUA VEREADOR DOMINGOS ZUZA 362 MARAJÁS		
E-mail	saude@sanharo.pe.gov.br		
Telefone	8791156248		
Nome do Presidente	MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	3	
	Governo	2	
	Trabalhadores	2	
	Prestadores	2	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202106

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
24/05/2021	27/09/2021	04/03/2022

• Considerações

O município de Sanharó possui uma área de 256,18 Km², uma população de 27.308 habitantes (IBGE) e densidade populacional de 107 hab/ Km². Está inserido na II Macro região - Caruaru/ PE - e no ano de 2021, os gestores que estiveram à frente do Poder Executivo foram: Cesar Augusto de Freitas (Prefeito) e Maria Luzia de Brito Guimarães (Secretária de Saúde). A Secretaria de Saúde de Sanharó funcionou no ano em questão, no endereço Rua major Sátiro s/ nº - Centro - Sanharó. O Fundo Municipal de Saúde de Sanharó foi instituído por Lei promulgada em 1991. o Conselho Municipal de Saúde possui 12 titulares e 12 suplentes e a presidência do mesmo é conduzida pela Senhora Maria Luzia de Brito Guimarães. A Gestão Municipal de Sanharó em 2021 foi pautada pela adoção de instrumentos de planejamento, tendo sido realizadas Audiências Públicas de Saúde na Câmara de Vereadores com a apresentação dos Relatórios Detalhados Quadrimestrais Anteriores (RQDA) dos primeiro, segundo e terceiro quadrimestres. O presente documento trata dos recursos financeiros envolvidos e das ações desenvolvidas, além dos resultados obtidos para o ano de 2021, sendo portanto, o Relatório Anual de Gestão. É imprescindível ressaltar que a Pandemia de Coronavírus, iniciada em 2020 no Brasil, persistiu ao longo de 2021, havendo momentos de grande contaminação de pessoas residentes em Sanharó, fazendo com que a equipe da

Secretaria de Saúde de Sanharó arregimentasse esforços enfocando o enfrentamento da COVID-19. Nesse perspectiva, além da estruturação de serviços assistenciais de saúde, efetivo trabalho preventivo, incluindo testagens, fiscalizações e vacinação, foram efetivados nessa direção. Contudo, o trabalho em equipe e os apoios do Conselho Municipal de Saúde e Prefeito, propiciaram o município avançar na Política Municipal de Saúde.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Este documento expressa, de maneira global, o desenvolvimento da Política de Saúde do município de Sanharó em 2021. Ao longo do ano em questão, o município prosseguiu enfrentando o Coronavírus, sem que houvesse, todavia, novo aporte de recursos financeiros, a exemplo do ano anterior. Entretanto, apresentou resultados satisfatórios, partindo do planejamento das ações, priorizando a reestruturação de serviços de saúde e operacionalizando a programação prevista. Como início de Gestão, realizou a 8ª Conferência Municipal de Saúde, que garantiu a participação de trabalhadores de saúde, usuários e gestores para a construção do Plano Municipal de Saúde. A Atenção Primária à Saúde foi decisivamente reorganizada a fim de atender às demandas da população e assumir o papel assistencial que lhe cabia. A Atenção Especializada ampliou o acesso aos Serviços de Apoio ao Diagnóstico e Tratamento (SADT), a partir da garantia de realização de exames laboratoriais e instalação de serviço de Radiologia dentro das normas técnicas recomendadas. A Vigilância em Saúde atuou em diversos campos corroborando com a Promoção da Saúde. O Conselho Municipal de Saúde participou e acompanhou a evolução e o fortalecimento da Política de Saúde em 2021.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1108	1056	2164
5 a 9 anos	1168	1092	2260
10 a 14 anos	1144	1129	2273
15 a 19 anos	1332	1195	2527
20 a 29 anos	2350	2515	4865
30 a 39 anos	1906	1933	3839
40 a 49 anos	1573	1733	3306
50 a 59 anos	1195	1330	2525
60 a 69 anos	806	846	1652
70 a 79 anos	481	532	1013
80 anos e mais	196	270	466
Total	13259	13631	26890

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 23/03/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
Sanharó	285	269	285

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 23/03/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	75	68	67	126	160
II. Neoplasias (tumores)	81	64	92	48	63
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	6	10	4	5	10
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	43	31	35	30	53
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	2	5	6	4
VI. Doenças do sistema nervoso	24	12	11	29	20
VII. Doenças do olho e anexos	2	7	14	1	14
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	3	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	112	84	104	92	81
X. Doenças do aparelho respiratório	104	117	108	70	76
XI. Doenças do aparelho digestivo	110	151	89	57	90
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	32	21	21	21	19
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	7	6	16	17	23
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	57	58	81	37	96
XV. Gravidez parto e puerpério	244	256	305	270	299
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	33	35	37	44	60
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	28	16	9	12	7
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	12	22	24	10	19
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	117	102	98	114	120
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	12	7	15	9	11

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1106	1072	1135	998	1225

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/03/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	10	2
II. Neoplasias (tumores)	22	22	20
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	20	14	16
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	2	1
VI. Doenças do sistema nervoso	3	6	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	53	48	43
X. Doenças do aparelho respiratório	20	15	15
XI. Doenças do aparelho digestivo	13	5	8
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	3	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	7	3	6
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	3	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	4	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	4	6
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	26	17	27
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	180	156	158

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 23/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Com relação aos Dados Demográficos, observou-se que a população era predominantemente adulta jovem, com maior contingente populacional situado na etária compreendida entre 20 a 49 anos. Os Nascidos Vivos situavam-se com uma média próxima a 300 nascimentos anuais. Dessa forma, a Política de Saúde deve prever a realização de, no mínimo, 1.800 atendimentos em pré-natal. Desse total, 300 atendimentos deverão ser direcionados à gestações de alto risco, devendo, para tanto, a Secretaria de Saúde de Sanharó manter articulações junto à Secretaria estadual de Saúde/ PE para prosseguir sendo referência para essas gestantes. Quanto à morbidade hospitalar, após os internamentos ocorridos por gravidez, parto e puerpério, as Doenças Infecciosas e Parasitárias (DIP) apresentaram a segunda maior frequência e as Causas Externas ficaram em terceiro lugar. No que dizia respeito às DIP é importante ressaltar que em decorrência da Pandemia de Coronavírus, houve um aumento de internação hospitalar por esse grupo de causas. Concernente aos internamentos devido às Causas Externas (Lesões enven e alg out conseq causas externas), recomenda-se que a Gestão do SUS Municipal realize estudos detalhadas sobre esse grupo de causas, a fim de estabelecer estratégias preventivas. Com relação aos óbitos, as Doenças do Aparelho Circulatório figuraram como a causa mais comum, seguidas pelas causas externas de morbidade e mortalidade e neoplasias. Assim, as atividades relacionadas ao controle da Hipertensão Arterial e do Diabetes Mellitus deverão prosseguir nos próximos anos. No tocante às causas externas e às neoplasias, deve ser dada sequência ao detalhamento dos respectivos óbitos, a fim de se estabelecer estratégias efetivas de prevenção.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	85.687
Atendimento Individual	30.105
Procedimento	39.137
Atendimento Odontológico	8.176

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3	72,60	-	-
03 Procedimentos clínicos	4	23,72	163	79907,44
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	7	96,32	163	79907,44

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/03/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	55544	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	36689	146069,44	-	-
03 Procedimentos clínicos	68330	285397,18	163	79907,44
04 Procedimentos cirúrgicos	385	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	215	32250,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	4314	36237,60	-	-
Total	165477	499954,22	163	79907,44

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/03/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	5255	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	556	-
Total	5811	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 23/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Com relação aos dados de produção, no âmbito da Atenção Primária à Saúde foram identificados que a visita domiciliar contabilizou a realização de 65.409 procedimentos; os atendimentos individuais corresponderam a 22.967; 29.274 procedimentos e 6.101 atendimentos odontológicos. Na Atenção Especializada em Saúde observou-se a realização de 165.477 procedimentos ambulatoriais e 163 internamentos hospitalares. A Vigilância em Saúde apresentou um total equivalente a 5.811.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	2	2
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	9	9
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
Total	0	0	21	21

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/07/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	20	0	0	20
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
Total	21	0	0	21

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/07/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Com relação à Rede Física Prestadora de Serviços de Saúde ao SUS, ao final de 2021, o município de Sanharó contava com 21 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS); desse total, 09 integravam a Atenção Primária à Saúde. É oportuno ressaltar que em dezembro de 2021 o município iniciou processo de estruturação do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD). No que dizia respeito à natureza dos EAS, apenas 01 era entidade empresarial.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	1	7	14	25
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	4	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	18	12	19	65	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	2	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/07/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	54	69	74	
	Bolsistas (07)	3	1	2	2	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	74	64	55	55	
	Intermediados por outra entidade (08)	1	1	1	3	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	78	29	40	39	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/07/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os dados apresentados no presente Relatório correspondem ao ano de 2020. Em 2021, constatou-se subregistro da força de trabalho existente no município. Portanto, os dados ora apresentados não correspondem ao quadro de pessoal que atuou em 2021 no município de Sanharó.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Expandir e fortalecer a Atenção Básica de saúde através das ferramentas da Estratégia de Saúde da Família e Equipes de Agentes Comunitários de Saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso à Atenção Primária a Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir 100% do funcionamento das Unidades da Atenção Básica.	Percentual das ações da Atenção Básica.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	0	0
2. Garantir 100% da cobertura populacional da atenção básica por meio da ESF.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0
3. Reduzir em 3% internações por causas sensíveis à atenção básica.	Proporção de internações por causas sensíveis à atenção básica.	Percentual	2017		10,00	3	Percentual	0	0
4. Desenvolver estratégias de aplicação dos preceitos da portaria 2.048 e 1.863 do MS no atendimento a população	Percentual de ações de prevenção e promoção à saúde.	Percentual			95,00	0	Percentual	0	0

DIRETRIZ Nº 2 - Solidificar o processo de humanização na atenção à saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover o atendimento humanizado com garantia de acesso e qualidade dos municípios dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com diretrizes da PNAB e prioridades estabelecidas pelas equipes das Unidades Básicas de Saúde em seus respectivos territórios adstritos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Efetivar e implementar ações estratégicas de atenção à saúde voltadas a grupos específicos (Gestantes, crianças, adolescentes, população negra, público LGBT, idoso, entre outros).	Percentual de ações de saúde destinadas a públicos específicos realizadas pelas equipes de Saúde da Família.	Percentual	2017		100,00	80	Percentual	0	0
2. Garantir o acolhimento humanizado para todos os usuários.	Registro de práticas de acolhimento e escuta qualificada nas UBSs.	Percentual	2017		100,00	80	Percentual	0	0

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer as ações da Atenção Primária promovendo a reestruturação da Estratégia Saúde da Família

OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar a Rede de Atenção Primária

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar as equipes de Saúde Bucal	Percentual de equipes de Saúde Bucal inseridas nas estratégias de Saúde da Família.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	0	0
2. Acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF.	Percentual	2017		90,00	74	Percentual	0	0
3. 100% equipes aderidas ao PMAQ de acordo com pactuações do MS.	Percentual de equipes aderidas ao PMAQ.	Percentual	2017		100,00	0	Percentual	0	0
4. 100% Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE.	Percentual de Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	0	0
5. Ampliar as Equipes de ACS	Percentual de ACS's em consonância com a população adstrita.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	0	0
6. Manter atualizadas 100% das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB).	Registro de cadastro de equipes e/ou profissionais no CNES.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	0	0
7. Manter 100% das UBSs Informatizadas e com acesso a internet para a utilização permanente do PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão) por todos os profissionais da Estratégia Saúde da Família)	Número de UBSs informatizadas e com acesso a internet.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	0	0
8. Fortalecer o Núcleo de Apoio Ampliado a Saúde da Família no atendimento a população.	Percentual de atendimentos da equipe multiprofissional do Núcleo de Apoio Ampliado a Saúde da Família.	Percentual	2017		100,00	90	Percentual	0	0
9. Garantir transporte adequado para locomoção de profissionais e usuários das UBS's e NASF.	Nº de veículos adquiridos e/ou lotados para tal finalidade.	Percentual	2017		100,00	95	Percentual	0	0

OBJETIVO Nº 3.2 - Coordenar, assessorar e monitorar a execução do Programa de Vigilância Alimentar e Nutricional com vistas à melhoria do perfil nutricional das crianças, gestantes e nutrízes e contribuir e contribuir para redução da morbimortalidade infantil.

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer as ações da Atenção Primária promovendo a reestruturação da Estratégia Saúde da Família

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar e qualificar o componente municipal do Programa SISVAN.	Relatórios do SISVAN; Registro de atividades de cunho nutricional, realizadas nas UBSS.	Percentual	2017		100,00	90	Percentual	0	0
2. Implantar e implementar ações de reeducação alimentar infantil e adulto.	Estado Nutricional dos participantes dos grupos - Relatórios do SISVAN de grupos de reeducação alimentar adulto e infantil por Unidade de Saúde.	Percentual			90,00	10	Percentual	0	0
3. Implantar e implementar da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil - EAAB	Relatório das atividades desenvolvidas.	Percentual			100,00	90	Percentual	0	0
4. Ampliar ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos, crianças e idosos priorizando os portadores de diabetes em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Nº de indivíduos acompanhados Relatórios - SISVAN.	Percentual	2017		100,00	90	Percentual	0	0
5. Fortalecer as ações de promoção da alimentação saudável.	Nº de indivíduos acompanhados Relatórios - SISVAN.	Percentual			75,00	75	Percentual	0	0
6. Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em 90% de crianças e gestantes.	Nº de indivíduos acompanhados Relatórios - SISVAN.	Percentual	2017		90,00	90	Percentual	0	0

OBJETIVO Nº 3.3 - Reestruturar a Rede de Atenção à Saúde da Criança com vistas oportunizar o acesso, acolhimento e resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 5,0/1000 nascidos vivos.	Taxa de mortalidade infantil.	Proporção	2017		2,00	5	Percentual	0	0
2. Identificar e monitorar os casos de desnutrição entre crianças atendidas nas Unidades Básicas de Saúde e dos grupos que compreendam essa faixa etária.	Nº de indivíduos acompanhados Relatórios - SISVAN.	Percentual	2017	0,00	100,00	100	Proporção	0	0
3. Reduzir a taxa de internação por doenças diarreicas agudas (DDA) em menores de 6 anos.	Taxa de internação hospitalar por DDA	Percentual	2017		20,00	3	Percentual	0	0
4. Fortalecer as ações do Programa Saúde na Escola.	Relatório de desenvolvimento de atividades vinculadas ao PSE.	Percentual			80,00	10	Percentual	0	0
5. Garantir consultas de puericultura para 100% das crianças menores de 02 anos de idade.	Nº de consultas de puericultura realizadas x crianças na faixa etária de até dois anos de idade.	Percentual			100,00	80	Percentual	0	0
6. Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município.	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados.	Percentual	2017		100,00	95	Percentual	0	0
7. Garantir 95% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas.	Cobertura vacinal em menores de 1 ano; 1º e 2º reforço na população de 1 a 5 anos por tipo de vacina.	Percentual	2017		95,00	75	Percentual	0	0

OBJETIVO Nº 3.4 - Promover a Saúde do Adolescente com enfoque no seu crescimento e desenvolvimento, buscando sensibilizar esse público sobre condicionantes de saúde/doença, promovendo a detecção de fatores de proteção e riscos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Reduzir os índices de gravidez na adolescência.	Proporção de gestantes adolescentes do município; Registro de atividades de orientação acerca da temática Gestação na Adolescência.	Percentual	2017		5,00	1	Percentual	0	0
2. Fortalecer as boas práticas do PROSAD	Relatórios de atividades vinculadas ao PROSAD.	Percentual	2017		100,00	90	Percentual	0	0
3. Organizar os fluxos e linhas de cuidado voltadas ao público adolescente.	Linha de cuidado estabelecida x número de adolescentes assistidos	Proporção	2017		90,00	90	Proporção	0	0

OBJETIVO Nº 3.5 - Reduzir a mortalidade materna com promoção, prevenção e tratamento de agravos específicos de gênero, através do fortalecimento e melhoria na implementação do programa de atenção integral à saúde da mulher, conforme princípios do SUS.

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer as ações da Atenção Primária promovendo a reestruturação da Estratégia Saúde da Família

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Captação precoce das gestantes.	Exames realizados, registro de gestantes.	Percentual	2017		100,00	70	Percentual	0	0
2. Ampliação de acompanhamento de puérperas.	Registro de atendimentos no período do puerpério.	Percentual	2017		100,00	90	Percentual	0	0
3. Ampliação de acompanhamento de gestantes.	Proporção nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	Percentual	2017		100,00	80	Percentual	0	0
4. Estimular a realização do parto normal em 100% das consultas de pré Natal.	Proporção de partos normais x gestantes cadastradas.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	0	0
5. Reduzir coeficiente de mortalidade materna	Proporção de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna investigados.	Percentual	2017		100,00	0	Percentual	0	0
6. Diminuir a incidência de casos de Câncer de Colo Uterino.	Percentual de mortalidade por Câncer de Colo Uterino no município.	Percentual	2017		20,00	5	Percentual	0	0
7. Fortalecer mecanismos de Planejamento Familiar	Registro de atividades voltadas ao Planejamento Familiar junto a Estratégia de Saúde da Família.	0			90	90	Número	0	0
8. Garantir em 100% o acesso ao teste rápido de HIV e sífilis nas gestantes usuárias do SUS na região, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha.	Proporção de gestantes usuárias do SUS que realizaram teste rápido para a sífilis e HIV.	Percentual	2017		100,00	95	Percentual	0	0
9. Reduzir a incidência do câncer de mama.	Percentual de mortalidade por Câncer de Mama no município.	Percentual	2017		20,00	2	Percentual	0	0
10. Fortalecer o Programa Mãe Coruja Pernambucana	Relatórios de acompanhamento de gestantes e crianças inscritas no Programa Mãe Coruja Pernambucana.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	0	0

OBJETIVO Nº 3.6 - Ampliar o acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, para assegurar a integralidade e resolubilidade do atendimento na atenção básica e procedimentos especializados, a fim de melhorar os índices epidemiológicos relativos ao acometimento da arcada dentária.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar serviços e a Política de Saúde Bucal na rede municipal	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	0	0
2. Qualificar a assistência em saúde bucal.	Nº de atendimentos realizados; Percentual de ações odontológicas realizadas.	Percentual	2017		100,00	3	Percentual	0	0

OBJETIVO Nº 3.7 - Garantia da atenção integral à saúde do idoso e portadores de doenças crônicas com ênfase na promoção e prevenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Identificação e monitoramento de pacientes portadores de DM.	Cadastros e Acompanhamento no HIPERDIA. Monitoramento da planilha de classificação de risco.	Percentual	2017		100,00	80	Percentual	0	0
2. Identificação e monitoramento de pacientes portadores de HAS.	Cadastros e Acompanhamento no HIPERDIA. Monitoramento da planilha de classificação de risco.	Percentual	2017		100,00	80	Percentual	0	0
3. Ampliar a cobertura vacinal do público idoso.	Relatórios de monitoramento da situação vacinal.	Percentual	2017		85,00	80	Percentual	0	0
4. Monitorar e avaliar agravos clínicos dos idosos.	Planilhas de monitoramento.	Percentual	2017		100,00	0	Percentual	0	0
5. Fortalecer o vínculo do idoso com as Unidades de Saúde.	Cadastro e registro de atividades e atendimento voltados ao público idoso.	Percentual	2017		100,00	90	Percentual	0	0

OBJETIVO Nº 3.8 - Planejar, implantar, executar, qualificar e humanizar a atenção integral à saúde do homem, dentro dos princípios do Sistema Único de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implementar ações visando a atenção integral à Saúde do Homem em 100% das Unidades de Atenção Básica.	Produção de serviços. Protocolos implantados.	Percentual	2017	0,00	100,00	90	Percentual	0	0
2. Difundir a Política de Atenção Integral à Saúde do Homem nos meios de comunicação e na própria comunidade.	Produção de serviços. Protocolos implantados.	Percentual	2017		100,00	2	Percentual	0	0

OBJETIVO Nº 3.9 - Implementar a Política de Atenção à Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde.

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer as ações da Atenção Primária promovendo a reestruturação da Estratégia Saúde da Família

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implementar política de atenção à saúde mental em 100% das UBS.	Percentual de ações realizadas	Percentual	2017		100,00	90	Percentual	0	0
2. Desenhar Rede de Saúde Mental de acordo com a pactuação intermunicipal.	Rede implementada.	Proporção	2017		100,00	0	Proporção	0	0
3. Realizar busca ativa e cadastrar 100% dos pacientes com Transtornos Mentais.	Nº de pacientes cadastrados.	Percentual	2017		100,00	80	Percentual	0	0

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento dos Serviços de Urgência e Emergência, Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

OBJETIVO Nº 4.1 - Reorganização e qualificação do sistema de atendimento às urgências e emergências da assistência nas clínicas médica, pediátrica e obstétrica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Fortalecer o Serviço de Atendimento Pré-hospitalar móvel.	Aquisição de insumos materiais; Manutenção de equipamentos.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	0	0
2. Reestruturar a sala de estabilização da Unidade Mista João XXIII.	Aquisição de insumos materiais; Manutenção de equipamentos.	Percentual	2017		100,00	70	Percentual	0	0
3. Promover a melhoria no atendimento da Unidade Mista João XXIII.	Aquisição de insumos materiais; Manutenção de equipamentos.	Percentual	2017		100,00	95	Percentual	0	0
4. Melhorar a estrutura física da Unidade Mista João XXIII.	Aquisição de insumos materiais; Adequação de ambientes.	Percentual	2017		90,00	20	Percentual	0	0
5. Reorganizar as ações de apoio diagnóstico e terapêutico, urgência e emergência e as ações de média complexidade.	Acesso aos serviços.	Percentual	2017		30,00	30	Percentual	0	0
6. 100% dos ECG solicitados realizados no Município.	Nº de exames solicitado x exames realizados no município.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	0	0
7. Implantar serviço de Ultrassonografia municipal.	Nº de USGs solicitadas x USGs realizadas.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	0	0
8. Garantir a referência para exames de médio e alto custo (ressonância magnética, tomografia e densitometria óssea).	Nº de exames referenciados.	Proporção	2017		100,00	50	Proporção	0	0

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Reorganizar a política de assistência farmacêutica no município de acordo com as diretrizes nacionais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir uma atenção farmacêutica conforme legislação vigente.	Serviço funcionando adequadamente.	Percentual	2017		100,00	70	Percentual	0	0
2. Garantir medicamentos da RENAME adquiridos em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal).	Proporção de unidade de medicamentos solicitadas e atendidas.	Percentual	2017		98,00	80	Percentual	0	0
3. Fortalecer a gestão da assistência farmacêutica municipal.	Serviço funcionando adequadamente.	Percentual	2017		100,00	70	Percentual	0	0
4. Garantir 100% dos medicamentos distribuídos pela Farmácia Central de acordo com o cronograma de entrega.	Proporção de entregas realizadas de acordo com o cronograma.	Percentual	2017		100,00	90	Percentual	0	0

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer as práticas de Gestão, Financiamento, Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a estruturação da Gestão Municipal, com ênfase ao desenvolvimento organizacional. Valorização dos trabalhadores da saúde, otimização na alocação e aplicação dos recursos financeiros, com vistas a uma assistência humanizada e de qualidade, com foco no cidadão.

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer as práticas de Gestão, Financiamento, Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Melhorar o financiamento das ações e serviços de saúde.	Serviços funcionando adequadamente.	Proporção	2017		90,00	15	Proporção	0	0
2. Avaliar permanentemente as transferências fundo a fundo.	Avaliação orçamentária.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	0	0
3. Participar do colegiado de gestão regional - CGRS, cumprindo obrigações técnicas e financeiras.	Participação no colegiado	Percentual	2017		100,00	70	Percentual	0	0
4. Manter o CNES do município 100% atualizado.	CNES atualizado.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	0	0
5. Incentivar a integração com Instituições de Ensino Superior e escolas técnicas para apoio estratégico em ações integradas.	Integração ensino – serviço formalizada e atuante.	Percentual	2017		100,00	90	Percentual	0	0
6. Promover divulgação institucional.	Ampla divulgação em andamento.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	0	0
7. Implementar Central de Marcação dos exames regulados de Média e Alta Complexidade.	Serviços funcionando adequadamente.	Proporção	2017		100,00	100	Proporção	0	0
8. Implementar e apoiar o setor de Controle, Avaliação e Auditoria Municipal.	Auditorias realizadas.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	0	0
9. Manter a alimentação dos Sistemas de Informação 100% atualizados.	Sistemas de informação alimentados satisfatória e oportunamente.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	0	0
10. Processar 100% da produção dos estabelecimentos de saúde.	Produção processada e enviada.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	0	0
11. Implantar as diretrizes da Política de Gestão de Trabalho e da Educação em Saúde.	Avaliação de indicadores de qualificação profissional.	Percentual	2017		100,00	0	Percentual	0	0
12. Monitorar e fiscalizar a execução de 100% dos procedimentos realizados em cada estabelecimento.	Percentual de procedimentos monitorados.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	0	0
13. Fortalecer Programa de Tratamento Fora do Domicílio	Pacientes cadastrados.	Percentual	2017		100,00	95	Percentual	0	0
14. Modernizar a estrutura física das unidades de saúde.	Serviços funcionando adequadamente	Percentual	2017		100,00	70	Percentual	0	0
15. Garantir transporte inter-hospitalar dos usuários de saúde.	Serviços funcionando adequadamente.	Percentual	2017		100,00	98	Percentual	0	0
16. Equipar e reequipar as UBSs.	Aquisição de insumos materiais.	Percentual	2017		100,00	30	Percentual	0	0

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento do Controle Social na Gestão do SUS.

OBJETIVO Nº 7.1 - Ampliar e fortalecer a participação da comunidade e controle social na gestão do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Facilitar o acesso da população ao exercício do controle social.	Percentual de ações realizadas x ações apoiadas pela Gestão Municipal.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	0	0

DIRETRIZ Nº 8 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, através de ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 8.1 - Ampliar a cobertura vacinal de rotina e campanhas para prevenção, controle/erradicação das doenças imunopreveníveis.

DIRETRIZ Nº 8 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, através de ações de promoção e vigilância em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir cobertura vacinal de 90% na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	Percentual de cobertura Vacinal	Percentual	2017		90,00	80	Percentual	0	0
2. Garantir que crianças menores de 5 anos estejam adequadamente vacinadas na rotina.	Percentual de coberturas vacinais por faixa etária e tipo de vacina na rotina e campanhas de vacinação.	Percentual	2017		95,00	80	Percentual	0	0
3. Adequar e/ou manter a estrutura em 100% das salas de vacinação da rede municipal de saúde.	Percentual de salas de vacinas atualizadas	Percentual	2017		100,00	95	Percentual	0	0
4. Fortalecer mecanismos de vigilância dos óbitos.	Percentual de óbitos investigados.	Percentual	2017		100,00	95	Percentual	0	0
5. Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de vigilância em saúde.	Serviços funcionando adequadamente	Percentual	2017		100,00	95	Percentual	0	0
6. Cadastrar e monitorar estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.	Percentual de serviços cadastrados e monitorados.	Percentual	2017		100,00	95	Percentual	0	0
7. Realizar ações e inspeções sanitárias de competência municipal.	Serviços inspecionados e funcionando adequadamente.	Percentual	2017		100,00	95	Percentual	0	0
8. Garantir proporção positiva de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município	Proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Percentual	2017		90,00	84	Percentual	0	0
9. Garantir 90% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual	2017		90,00	84	Percentual	0	0
10. Garantir que 100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas e especializadas em saúde.	Percentual de Contatos intradomiciliares examinados.	Percentual	2017		100,00	90	Percentual	0	0
11. Realizar ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde referentes aos programas VIGISSOLO e SISAGUA.	Nº de amostras realizadas, Nº de laudos/inspeções inseridos nos sistemas de acompanhamento.	Percentual	2017		90,00	50	Percentual	0	0
12. Encerrar oportunamente em 100% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	Percentual de casos de doenças e agravos de notificação compulsória (DNC) encerrados oportunamente após notificação.	Percentual	2017		100,00	85	Percentual	0	0
13. Manter abaixo de 1% a incidência de aids em menores de 5 anos no município.	Incidência de aids em menores de cinco anos.	Proporção	2017		1,00	1	Proporção	0	0
14. Manter 100% das informações de Internação e mortalidade por Acidente de Trânsito monitorado.	Monitoramento das Internações	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	0	0

OBJETIVO Nº 8.2 - Fortalecer e ampliar proventos direcionados a ações de prevenção e promoção à saúde no âmbito da Academia da Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implementar as ações de promoção da saúde no Polo do Programa Academia da Saúde e das Cidades com profissional de saúde vinculado.	Nº de Ações do Programa Academia da Saúde e das Cidades com profissional de saúde vinculado.	Percentual	2017		90,00	90	Percentual	0	0
2. Fortalecer atividades de cunho multidisciplinar no que concerne a promoção à saúde.	Registro de atividades realizadas	Percentual	2017		100,00	2	Percentual	0	0

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecer a Atenção à Saúde do Trabalhador no âmbito do SUS.
OBJETIVO Nº 9.1 - Ampliar mecanismos de atenção e monitoramento voltados à Saúde do Trabalhador.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Monitorar os acidentes de trabalho no município.	Acidentes notificados, parcerias firmadas.	Percentual	2017		100,00	100	Percentual	0	0
2. Implantar ações do Programa de Saúde do Trabalhador	Serviços funcionando adequadamente.	Percentual	2017		100,00	1	Percentual	0	0

DIRETRIZ Nº 10 - Estabelecer ações e estratégias de preparação, precaução, prevenção, proteção e prontidão, frente a pandemia decorrente do novo coronavírus.
OBJETIVO Nº 10.1 - Conter e mitigar os impactos da introdução da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), na população sanharoense.

DIRETRIZ Nº 10 - Estabelecer ações e estratégias de preparação, precaução, prevenção, proteção e prontidão, frente a pandemia decorrente do novo coronavírus.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Comitê implantado e atuante.	Percentual de ações realizadas pelo Comitê.	0			100,00	100	Percentual	0	0
2. 100% dos profissionais capacitados.	Atividades de educação permanente realizadas.	0			100,00	80	Percentual	0	0
3. 100% dos veículos de comunicação contatados e atuantes frente a divulgação de informações.	Atividades de comunicação realizadas.	0			100,00	90	Percentual	0	0
4. 100% dos serviços essenciais munidos de material informativo.	Material idealizado, impresso e distribuído.	0			100,00	90	Percentual	0	0
5. 100% das informações acerca da evolução do novo Coronavírus no município, amplamente divulgadas.	Boletins e informes idealizados e divulgados.	0			100,00	90	Percentual	0	0

DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde como propulsora de enfrentamento a pandemia do novo Coronavírus.**OBJETIVO Nº 11.1 - Qualificar mecanismos de enfrentamento a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), no município de Sanharó.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. 100% dos casos notificados e explicitados nos boletins.	Boletins divulgados.	0			100,00	100	Percentual	0	0
2. 100% dos casos notificados e investigados.	Percentual de casos notificados e investigados	0			100,00	100	Percentual	0	0
3. 100% das buscas realizadas.	Percentual de buscas ativas realizadas.	0			100,00	80	Percentual	0	0
4. 100% dos protocolos idealizados e amplamente divulgados.	Protocolos idealizados e amplamente divulgados.	0			100,00	90	Percentual	0	0
5. 100% dos profissionais capacitados.	Capacitações realizadas.	0			100,00	95	Percentual	0	0
6. 100% dos casos monitorados e notificados.	Percentual de casos investigados e notificados.	0			100,00	0	Percentual	0	0
7. 100% dos estabelecimentos fiscalizados e orientados.	Percentual de estabelecimentos vistoriados	0			100,00	0	Percentual	0	0
8. 100% dos estabelecimentos fiscalizados e orientados.	Percentual de estabelecimentos vistoriados	0			100,00	85	Percentual	0	0
9. 100% dos locais preconizados sanitizados e desinfetados.	Percentual de locais sanitizados e desinfetados.	0			100,00	80	Percentual	0	0
10. 100% dos pontos de comércio local e feira livre fiscalizados	Percentual de pontos de comércio local e feira livre fiscalizados.	0			100,00	80	Percentual	0	0
11. 100% dos locais sinalizados e demarcados.	Percentual de locais sinalizados e demarcados.	0			100,00	95	Percentual	0	0
12. 100% dos profissionais capacitados.	Capacitações realizadas.	0			100,00	0	Percentual	0	0
13. 100% dos lavatórios instalados e em funcionamento.	Lavatórios instalados e em funcionamento.	0			100,00	2	Percentual	0	0
14. 100% dos veículos de informação contatados e aderidos ao repasse de informes.	Veículos de informação contatados e aderidos ao repasse de informes.	0			100,00	0	Percentual	0	0
15. 100% dos profissionais equipados.	Equipamentos adquiridos.	0			100,00	80	Percentual	0	0
16. 100% dos protocolos construídos e divulgados.	Protocolos construídos e divulgados.	0			100,00	0	Percentual	0	0

DIRETRIZ Nº 12 - Fortalecer a Atenção à Saúde promovendo reestruturação dos fluxos assistenciais frente a pandemia do novo Coronavírus.**OBJETIVO Nº 12.1 - Fortalecer os mecanismos de assistência em rede frente a pandemia do novo Coronavírus.**

DIRETRIZ Nº 12 - Fortalecer a Atenção à Saúde promovendo reestruturação dos fluxos assistenciais frente a pandemia do novo Coronavírus.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. 100% dos fluxos elaborados e divulgados.	Fluxos construídos e divulgados.	0			100,00	100	Percentual	0	0
2. 100% dos protocolos idealizados e divulgados.	Protocolo construído	0			100,00	0	Percentual	0	0
3. 100% dos protocolos idealizados e divulgados.	Protocolo construído	0			100,00	0	Percentual	0	0
4. 100% das unidades de saúde abastecidas.	Relação de insumos distribuídos por serviço.	0			100,00	90	Percentual	0	0
5. 90% da relação dos medicamentos preconizados provida.	Relação de medicamentos providos.	0			90,00	90	Percentual	0	0
6. 100% dos pacientes em monitoramento testados.	Relação de testes realizados	0			100,00	100	Percentual	0	0
7. Raio X instalado e em pleno funcionamento.	Sala de Raio X em funcionamento.	0			100,00	100	Percentual	0	0
8. 100% dos leitos implantados em pleno funcionamento.	Leitos em funcionamento	0			100,00	100	Percentual	0	0

DIRETRIZ Nº 13 - Fortalecer as ações da Atenção Primária à Saúde com vistas ao enfrentamento do novo Coronavírus.
OBJETIVO Nº 13.1 - Reestruturar fluxos assistenciais frente a pandemia do novo Coronavírus.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. 100% das UBS munidas do aparelho celular, com a plataforma em ampla utilização.	TELECOVID-19 em funcionamento.	0			100,00	90	Percentual	0	0
2. 100% dos profissionais munidos de EPI.	Relação de EPI adquiridos.	0			100,00	95	Percentual	0	0
3. 100% das barreiras instaladas em funcionamento.	Barreiras instaladas e em funcionamento.	0			100,00	0	Percentual	0	0
4. 100% das unidades básicas de saúde munidas dos equipamentos.	Relação de equipamentos adquiridos.	0			100,00	95	Percentual	0	0
5. Centro instalado e em pleno funcionamento.	Centro em funcionamento	0			100,00	0	Percentual	0	0
6. 90% dos profissionais testados.	Percentual de testes realizados.	0			90,00	90	Percentual	0	0

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Implantar as diretrizes da Política de Gestão de Trabalho e da Educação em Saúde.	0,00
122 - Administração Geral	Melhorar o financiamento das ações e serviços de saúde.	15,00
	100% das UBS munidas do aparelho celular, com a plataforma em ampla utilização.	0,00
	Comitê implantado e atuante.	0,00
	Facilitar o acesso da população ao exercício do controle social.	0,00
	Avaliar permanentemente as transferências fundo a fundo.	0,00
	100% dos profissionais munidos de EPI.	0,00
	Participar do colegiado de gestão regional - CGRs, cumprindo obrigações técnicas e financeiras.	0,00
	100% dos veículos de comunicação contatados e atuantes frente a divulgação de informações.	0,00
	Manter o CNES do município 100% atualizado.	0,00
	100% dos serviços essenciais munidos de material informativo.	0,00
	Incentivar a integração com Instituições de Ensino Superior e escolas técnicas para apoio estratégico em ações integradas.	0,00
	90% da relação dos medicamentos preconizados provida.	0,00
	100% das informações acerca da evolução do novo Coronavírus no município, amplamente divulgadas.	0,00
	Promover divulgação institucional.	0,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	90% dos profissionais testados.	0,00
	100% dos pacientes em monitoramento testados.	0,00
	Implementar Central de Marcação dos exames regulados de Média e Alta Complexidade.	0,00
	Implementar e apoiar o setor de Controle, Avaliação e Auditoria Municipal.	0,00
	Manter a alimentação dos Sistemas de Informação 100% atualizados.	0,00
	Processar 100% da produção dos estabelecimentos de saúde.	0,00
	Monitorar e fiscalizar a execução de 100% dos procedimentos realizados em cada estabelecimento.	0,00
	Fortalecer Programa de Tratamento Fora do Domicílio	0,00
	100% dos lavatórios instalados e em funcionamento.	0,00
	Modernizar a estrutura física das unidades de saúde.	0,00
	100% dos veículos de informação contactados e aderidos ao repasse de informes.	0,00
	Garantir transporte inter-hospitalar dos usuários de saúde.	0,00
	100% dos profissionais equipados.	0,00
	Equipar e reequipar as UBSSs.	0,00
301 - Atenção Básica	Garantir 100% do funcionamento das Unidades da Atenção Básica.	100,00
	100% das UBS munidas do aparelho celular, com a plataforma em ampla utilização.	0,00
	100% dos fluxos elaborados e divulgados.	0,00
	Garantir cobertura vacinal de 90% na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	0,00
	Implementar política de atenção à saúde mental em 100% das UBS.	0,00
	Implementar ações visando a atenção integral à Saúde do Homem em 100% das Unidades de Atenção Básica.	0,00
	Identificação e monitoramento de pacientes portadores de DM.	0,00
	Ampliar serviços e a Política de Saúde Bucal na rede municipal	0,00
	Captação precoce das gestantes.	0,00
	Reduzir os índices de gravidez na adolescência.	0,00
	Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 5,0/1000 nascidos vivos.	0,00
	Ampliar e qualificar o componente municipal do Programa SISVAN.	0,00
	Ampliar as equipes de Saúde Bucal	0,00
	Efetivar e implementar ações estratégicas de atenção à saúde voltadas a grupos específicos (Gestantes, crianças, adolescentes, população negra, público LGBT, idoso, entre outros).	0,00
	Garantir 100% da cobertura populacional da atenção básica por meio da ESF.	0,00
	100% dos profissionais munidos de EPI.	0,00
	100% dos profissionais capacitados.	0,00
	Difundir a Política de Atenção Integral à Saúde do Homem nos meios de comunicação e na própria comunidade.	0,00
	Identificação e monitoramento de pacientes portadores de HAS.	0,00
	Qualificar a assistência em saúde bucal.	0,00
	Ampliação de acompanhamento de puérperas.	0,00
	Fortalecer as boas práticas do PROSAD	0,00
	Identificar e monitorar os casos de desnutrição entre crianças atendidas nas Unidades Básicas de Saúde e dos grupos que compreendam essa faixa etária.	0,00
	Implantar e implementar ações de reeducação alimentar infantil e adulto.	0,00
	Acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	0,00
	Garantir o acolhimento humanizado para todos os usuários.	0,00
	Reduzir em 3% internações por causas sensíveis à atenção básica.	0,00
	Adequar e/ou manter a estrutura em 100% das salas de vacinação da rede municipal de saúde.	0,00
	Ampliar a cobertura vacinal do público idoso.	0,00
	Ampliação de acompanhamento de gestantes.	0,00
	Organizar os fluxos e linhas de cuidado voltadas ao público adolescente.	0,00
	Reduzir a taxa de internação por doenças diarreicas agudas (DDA) em menores de 6 anos.	0,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Implantar e implementar da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil - EAAB	0,00
	100% equipes aderidas ao PMAQ de acordo com pactuações do MS.	0,00
	Desenvolver estratégias de aplicação dos preceitos da portaria 2.048 e 1.863 do MS no atendimento a população	0,00
	100% das unidades básicas de saúde munidas dos equipamentos.	0,00
	Monitorar e avaliar agravos clínicos dos idosos.	0,00
	Estimular a realização do parto normal em 100% das consultas de pré Natal.	0,00
	Fortalecer as ações do Programa Saúde na Escola.	0,00
	100% Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE.	0,00
	Ampliar as Equipes de ACS	0,00
	Centro instalado e em pleno funcionamento.	0,00
	Fortalecer o vínculo do idoso com as Unidades de Saúde.	0,00
	Garantir consultas de puericultura para 100% das crianças menores de 02 anos de idade.	0,00
	Manter atualizadas 100% das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB).	0,00
	90% dos profissionais testados.	0,00
	100% dos pacientes em monitoramento testados.	0,00
	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município.	0,00
	Manter 100% das UBSSs Informatizadas e com acesso a internet para a utilização permanente do PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão) por todos os profissionais da Estratégia Saúde da Família)	0,00
	Fortalecer mecanismos de Planejamento Familiar	0
	Garantir 95% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas.	0,00
	Fortalecer o Núcleo de Apoio Ampliado a Saúde da Família no atendimento a população.	0,00
	Garantir em 100% o acesso ao teste rápido de HIV e sífilis nas gestantes usuárias do SUS na região, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha.	0,00
	Garantir transporte adequado para locomoção de profissionais e usuários das UBS's e NASF.	0,00
	Reduzir a incidência do câncer de mama.	0,00
	Fortalecer o Programa Mãe Coruja Pernambucana	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Fortalecer o Serviço de Atendimento Pré-hospitalar móvel.	100,00
	100% dos fluxos elaborados e divulgados.	0,00
	Garantir uma atenção farmacêutica conforme legislação vigente.	0,00
	Desenhar Rede de Saúde Mental de acordo com a pactuação intermunicipal.	0,00
	100% dos profissionais capacitados.	0,00
	Reestruturar a sala de estabilização da Unidade Mista João XXIII.	0,00
	Realizar busca ativa e cadastrar 100% dos pacientes com Transtornos Mentais.	0,00
	Promover a melhoria no atendimento da Unidade Mista João XXIII.	0,00
	Melhorar a estrutura física da Unidade Mista João XXIII.	0,00
	Reorganizar as ações de apoio diagnóstico e terapêutico, urgência e emergência e as ações de média complexidade.	0,00
	Diminuir a incidência de casos de Câncer de Colo Uterino.	0,00
	100% dos pacientes em monitoramento testados.	0,00
	100% dos ECG solicitados realizados no Município.	0,00
	Implantar serviço de Ultrassonografia municipal.	0,00
	Raio X instalado e em pleno funcionamento.	0,00
	Garantir a referência para exames de médio e alto custo (ressonância magnética, tomografia e densitometria óssea).	0,00
	100% dos leitos implantados em pleno funcionamento.	0,00
	Reduzir a incidência do câncer de mama.	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir uma atenção farmacêutica conforme legislação vigente.	70,00
	Garantir medicamentos da RENAME adquiridos em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal).	0,00
	Fortalecer a gestão da assistência farmacêutica municipal.	0,00
	Garantir 100% dos medicamentos distribuídos pela Farmácia Central de acordo com o cronograma de entrega.	0,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	100% das unidades de saúde abastecidas.	0,00
304 - Vigilância Sanitária	100% dos profissionais capacitados.	80,00
	100% das barreiras instaladas em funcionamento.	0,00
	Cadastrar e monitorar estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.	0,00
	Realizar ações e inspeções sanitárias de competência municipal.	0,00
	100% dos estabelecimentos fiscalizados e orientados.	0,00
	100% dos estabelecimentos fiscalizados e orientados.	0,00
	100% dos locais preconizados sanitizados e desinfetados.	0,00
	100% dos pontos de comércio local e feira livre fiscalizados	0,00
	100% dos locais sinalizados e demarcados.	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir cobertura vacinal de 90% na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	80,00
	100% dos casos notificados e explicitados nos boletins.	0,00
	Comitê implantado e atuante.	0,00
	Monitorar os acidentes de trabalho no município.	0,00
	Implementar as ações de promoção da saúde no Polo do Programa Academia da Saúde e das Cidades com profissional de saúde vinculado.	0,00
	Garantir que crianças menores de 5 anos estejam adequadamente vacinadas na rotina.	0,00
	100% dos protocolos idealizados e divulgados.	0,00
	100% dos casos notificados e investigados.	0,00
	100% dos profissionais capacitados.	0,00
	Implantar ações do Programa de Saúde do Trabalhador	0,00
	Fortalecer atividades de cunho multidisciplinar no que concerne a promoção à saúde.	0,00
	Adequar e/ou manter a estrutura em 100% das salas de vacinação da rede municipal de saúde.	0,00
	100% dos protocolos idealizados e divulgados.	0,00
	100% das buscas realizadas.	0,00
	Fortalecer mecanismos de vigilância dos óbitos.	0,00
	100% dos protocolos idealizados e amplamente divulgados.	0,00
	Reduzir coeficiente de mortalidade materna	0,00
	100% dos profissionais capacitados.	0,00
	Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de vigilância em saúde.	0,00
	100% dos casos monitorados e notificados.	0,00
	90% dos profissionais testados.	0,00
	100% dos pacientes em monitoramento testados.	0,00
	Garantir proporção positiva de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município	0,00
	Garantir 90% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	0,00
	Garantir que 100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas e especializadas em saúde.	0,00
	Realizar ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde referentes aos programas VIGISSOLO e SISAGUA.	0,00
	Encerrar oportunamente em 100% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	0,00
	100% dos profissionais capacitados.	0,00
	Manter abaixo de 1% a incidência de aids em menores de 5 anos no município.	0,00
	Manter 100% das informações de Internação e mortalidade por Acidente de Trânsito monitorado.	0,00
100% dos protocolos construídos e divulgados.	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Implantar e implementar ações de reeducação alimentar infantil e adulto.	10,00
	Implantar e implementar da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil - EAAB	0,00
	Ampliar ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos, crianças e idosos priorizando os portadores de diabetes em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	0,00
	Fortalecer as ações de promoção da alimentação saudável.	0,00
	Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em 90% de crianças e gestantes.	0,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	490.000,00	400.000,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	940.000,00
	Capital	N/A	N/A	50.000,00	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	90.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	3.257.000,00	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.457.000,00
	Capital	N/A	N/A	60.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	60.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.288.000,00	2.620.000,00	70.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.978.000,00
	Capital	N/A	110.000,00	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	880.000,00	1.000.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	600.000,00	2.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.600.000,00
	Capital	N/A	85.000,00	280.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	900.000,00	1.265.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	500.000,00	480.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	980.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	50.000,00	237.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	287.000,00
	Capital	N/A	10.000,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	120.000,00	180.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	100.000,00	593.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	693.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 26/07/2022.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A avaliação das metas da Programação Anual de Saúde prevista para o ano de 2021 estão sendo avaliadas.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	31	23	74,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	90,00	85,71	95,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	57,74	60,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	75,00	100,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	75,00	0,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	81,00	0,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	1	5	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	50,00	48,91	97,00	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,33	0,29	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,20	0,03	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	51,60	57,14	110,00	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	22,04	20,75	94,00	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	5	5	5,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	1	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	95,00	75,57	79,50	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	76,00	82,58	108,00	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	95,00	100,00	105,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	0	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	90,00	100,00	110,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 26/07/2022.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

PPPPPPPP

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	4.254.722,80	4.313,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.259.036,36
	Capital	0,00	305.806,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.806,58
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.899.724,79	0,00	0,00	36.888,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.936.613,39
	Capital	0,00	22.839,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.839,93
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	252.609,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.609,19
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	71.082,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.082,12
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	297.366,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297.366,63
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	913.957,57	63.426,95	46.600,45	6.628.016,69	0,00	0,00	0,00	0,00	7.652.001,66
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	21.564,55	0,00	0,00	0,00	0,00	21.564,55
TOTAL		0,00	8.018.109,61	67.740,51	46.600,45	6.686.469,84	0,00	0,00	0,00	0,00	14.818.920,41

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,26 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	94,36 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	11,57 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,24 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	17,02 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	54,83 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 560,01
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	63,49 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	5,47 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,36 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	47,61 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,51 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.910.000,00	1.910.000,00	2.105.020,08	110,21
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	530.000,00	530.000,00	271.365,64	51,20
IPTU	180.000,00	180.000,00	142.902,49	79,39
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	350.000,00	350.000,00	128.463,15	36,70
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	300.000,00	300.000,00	62.475,21	20,83
ITBI	150.000,00	150.000,00	62.174,08	41,45
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	150.000,00	150.000,00	301,13	0,20

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	630.000,00	630.000,00	704.001,23	111,75
ISS	540.000,00	540.000,00	692.408,57	128,22
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	90.000,00	90.000,00	11.592,66	12,88
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	450.000,00	450.000,00	1.067.178,00	237,15
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.068.000,00	22.068.000,00	33.326.356,44	151,02
Cota-Parte FPM	17.600.000,00	17.600.000,00	27.448.712,45	155,96
Cota-Parte ITR	4.000,00	4.000,00	2.509,69	62,74
Cota-Parte do IPVA	960.000,00	960.000,00	721.436,91	75,15
Cota-Parte do ICMS	3.440.000,00	3.440.000,00	5.072.990,18	147,47
Cota-Parte do IPI - Exportação	40.000,00	40.000,00	80.707,21	201,77
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.978.000,00	23.978.000,00	35.431.376,52	147,77

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/e) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.767.000,00	5.302.200,00	4.560.529,38	86,01	4.547.131,02	85,76	4.289.000,97	80,89	13.398,36
Despesas Correntes	3.292.000,00	4.754.200,00	4.254.722,80	89,49	4.241.324,44	89,21	3.983.194,39	83,78	13.398,36
Despesas de Capital	1.475.000,00	548.000,00	305.806,58	55,80	305.806,58	55,80	305.806,58	55,80	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.547.000,00	2.267.150,00	1.922.564,72	84,80	1.895.198,16	83,59	1.829.581,66	80,70	27.366,56
Despesas Correntes	2.377.000,00	2.147.150,00	1.899.724,79	88,48	1.872.358,23	87,20	1.806.741,73	84,15	27.366,56
Despesas de Capital	1.170.000,00	120.000,00	22.839,93	19,03	22.839,93	19,03	22.839,93	19,03	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	380.000,00	264.100,00	252.609,19	95,65	252.609,19	95,65	249.609,19	94,51	0,00
Despesas Correntes	380.000,00	264.100,00	252.609,19	95,65	252.609,19	95,65	249.609,19	94,51	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	307.000,00	155.000,00	71.082,12	45,86	71.082,12	45,86	65.529,55	42,28	0,00
Despesas Correntes	237.000,00	155.000,00	71.082,12	45,86	71.082,12	45,86	65.529,55	42,28	0,00
Despesas de Capital	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	593.000,00	453.000,00	297.366,63	65,64	297.366,63	65,64	277.157,74	61,18	0,00
Despesas Correntes	593.000,00	453.000,00	297.366,63	65,64	297.366,63	65,64	277.157,74	61,18	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.072.200,00	986.597,34	913.957,57	92,64	913.957,57	92,64	913.957,57	92,64	0,00
Despesas Correntes	1.036.000,00	984.597,34	913.957,57	92,83	913.957,57	92,83	913.957,57	92,83	0,00
Despesas de Capital	36.200,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.666.200,00	9.428.047,34	8.018.109,61	85,05	7.977.344,69	84,61	7.624.836,68	80,87	40.764,92

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.018.109,61	7.977.344,69	7.624.836,68
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	40.764,92	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.977.344,69	7.977.344,69	7.624.836,68
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.314.706,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	2.662.638,22	2.662.638,22	2.310.130,21
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,51	22,51	21,52

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	5.314.706,47	7.977.344,69	2.662.638,22	393.272,93	40.764,92	0,00	0,00	393.272,93	0,00	2.703.403,14
Empenhos de 2020	4.357.103,04	4.759.217,99	402.114,95	0,00	308.542,92	0,00	0,00	0,00	0,00	710.657,87
Empenhos de 2019	4.457.189,59	5.211.304,65	754.115,06	0,00	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	754.115,86
Empenhos de 2018	4.108.457,48	5.529.176,90	1.420.719,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.420.719,42
Empenhos de 2017	3.776.708,46	5.789.974,35	2.013.265,89	0,00	41.263,52	0,00	0,00	0,00	0,00	2.054.529,41
Empenhos de 2016	4.050.139,15	5.400.922,51	1.350.783,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350.783,36
Empenhos de 2015	3.398.500,72	4.640.521,09	1.242.020,37	0,00	255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.242.275,37
Empenhos de 2014	3.201.648,52	4.425.015,07	1.223.366,55	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.226.366,55
Empenhos de 2013	2.604.032,07	4.338.720,85	1.734.688,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734.688,78

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	8.930.000,00	8.930.000,00	7.054.684,99	79,00
Provenientes da União	8.770.000,00	8.770.000,00	7.000.904,99	79,83
Provenientes dos Estados	160.000,00	160.000,00	53.780,00	33,61
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	8.930.000,00	8.930.000,00	7.054.684,99	79,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	24.000,00	14.000,00	4.313,56	30,81	4.313,56	30,81	4.313,56	30,81	0,00
Despesas Correntes	4.000,00	14.000,00	4.313,56	30,81	4.313,56	30,81	4.313,56	30,81	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	70.000,00	68.000,00	36.888,60	54,25	36.888,60	54,25	36.888,60	54,25	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	68.000,00	36.888,60	54,25	36.888,60	54,25	36.888,60	54,25	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	100.000,00	7.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	7.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	55.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	55.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	5.327.000,00	6.892.140,00	6.759.608,64	98,08	6.758.578,24	98,06	6.740.456,59	97,80	1.030,40
Despesas Correntes	4.890.000,00	6.865.540,00	6.738.044,09	98,14	6.737.013,69	98,13	6.718.892,04	97,86	1.030,40
Despesas de Capital	437.000,00	26.600,00	21.564,55	81,07	21.564,55	81,07	21.564,55	81,07	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	5.646.000,00	6.996.860,00	6.800.810,80	97,20	6.799.780,40	97,18	6.781.658,75	96,92	1.030,40

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	4.791.000,00	5.316.200,00	4.564.842,94	85,87	4.551.444,58	85,61	4.293.314,53	80,76	13.398,36
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	3.617.000,00	2.335.150,00	1.959.453,32	83,91	1.932.086,76	82,74	1.866.470,26	79,93	27.366,56
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	480.000,00	271.820,00	252.609,19	92,93	252.609,19	92,93	249.609,19	91,83	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	357.000,00	155.000,00	71.082,12	45,86	71.082,12	45,86	65.529,55	42,28	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	648.000,00	468.000,00	297.366,63	63,54	297.366,63	63,54	277.157,74	59,22	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	6.399.200,00	7.878.737,34	7.673.566,21	97,40	7.672.535,81	97,38	7.654.414,16	97,15	1.030,40
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	16.312.200,00	16.424.907,34	14.818.920,41	90,22	14.777.125,09	89,97	14.406.495,43	87,71	41.795,32
(c) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	5.646.000,00	6.996.860,00	6.800.810,80	97,20	6.799.780,40	97,18	6.781.658,75	96,92	1.030,40
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	10.666.200,00	9.428.047,34	8.018.109,61	85,05	7.977.344,69	84,61	7.624.836,68	80,87	40.764,92

FONTE: SIOPS, Pernambuco/28/02/22 12:32:42

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considera apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 33.000,00	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.377.778,66	0,00
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 3.229,86	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.800.000,00	0,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 233.374,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 842.005,96	0,00
	1030250188585 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 16.500,00	0,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 159.545,48	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 16.134,00	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 225.627,40	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.299.938,09	1.402.125,06	2.702.063,15
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	1.299.938,09	1.402.125,06	2.702.063,15

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 26/03/2022 22:28:41

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 26/03/2022 22:28:40

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00

Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 26/03/2022 22:28:44

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Quanto à Execução Orçamentária e Financeira, no item denominado "Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção, constatou-se o total de R\$ 14.818.920,41 no ano de 2021. Desse montante, as Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal representaram o maior montante e a rubrica "Outras Subfunções" teve o maior gasto, sendo R\$ 7.652.001,66 referente ao custeio e R\$ 21.564,55 como despesa de capital. Com relação à Despesa total com Saúde, em R\$/ hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante correspondeu a R\$ 560,01/ habitante/ ano. A participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC 141/ 2012, o resultado equivalerá a 22,51% e o elemento de despesa com maior percentual de gasto foi o de Pessoal com 63,49%.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 26/07/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 26/07/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

De maneira geral, foi possível constatar efetivamente a reestruturação dos serviços de saúde ao longo de 2021, em que pese o município ter enfrentado a Pandemia de Coronavírus com recrudescimento desta em alguns momentos, em decorrência do surgimento de novas variantes, e a identificação no início da Gestão do SUS Municipal (em janeiro/ 2021), da desestruturação de programas e serviços de saúde, a exemplo do Centro de Atenção à COVID-19 que por não funcionar no último trimestre de 2020, teve seu financiamento cortado para 2021. Destacaram-se a organização da Atenção Primária à Saúde, com a recomposição das Equipes de Trabalho e a melhoria dos resultados obtidos no Previne Brasil, a Vigilância em Saúde, atuando de maneira decisiva no âmbito da fiscalização e das demais ações do setor e a Atenção Especializada em Saúde, com o início da implantação do Serviço de Atenção Domiciliar, a retomada da oferta de consultas médicas e exames especializados. No campo do controle social e do planejamento participativo, a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde foi um diferencial no processo de construção do Plano Municipal de Saúde que congregou as participações presenciais e virtuais dos usuários, trabalhadores de saúde e gestores. O enfrentamento à COVID-19 também foi ordenado de maneira que a atenção hospitalar pôde cumprir o seu papel de maneira eficaz e eficiente, apesar da crise no abastecimento de oxigênio detectada em diversos outros municípios, e o desenvolvimento da vacinação contra a COVID-19. Portanto, apesar das dificuldades iniciais, a saúde do município obteve avanços consideráveis.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o próximo exercício recomenda-se a continuidade das ações até então desenvolvidas, com ênfase no pré-natal, controle da hipertensão arterial e do diabetes mellitus, prevenção contra as arboviroses, o enfrentamento à COVID-19, o combate à Tuberculose e à Hanseníase e demais agravos de interesse da saúde pública.

HERICO GILMAR ALMEIDA COSTA
Secretário(a) de Saúde
SANHARÓ/PE, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

SANHARÓ/PE, 26 de Julho de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Sanharó